



Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava – PR
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de Concentração: Biocombustíveis

Edital 008/2015-PPGB/UNICENTRO – Abertura de Inscrição para cursar Disciplina como Discente Não Regular no Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - PPGB-UNICENTRO

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, torna público que estão abertas as inscrições para cursar disciplinas como **“Discentes Não Regulares”** no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, **Mestrado em Bioenergia – UNICENTRO**, nas disciplinas do 2º Semestre/2015, no período de **20 a 28 de julho de 2015**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição para Disciplina Isolada disponível no link: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>, anexando a este requerimento a cópia da documentação descrita neste formulário de inscrição, até dia **28 de julho de 2015**. Os formulários devem ser entregues, (assinados pelo mestrando e orientador), na secretaria do PPG - Bioenergia Unicentro, localizado no Campus CEDETEG, no prédio do AMBIOTEC, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 10:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas. Será aceito o envio por aqueles que não puderem comparecer na secretaria nos dias determinados, a cópia em pdf do requerimento **“com os documentos necessários”** devidamente assinado pelo orientador, ao e-mail: secretaria.ppgb@gmail.com.

O Cronograma de aulas para 2015 está disponível na home page do PPGB-UNICENTRO: http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/2015_CRONOGRAMA_552d433ad840d.pdf, no link Calendário.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

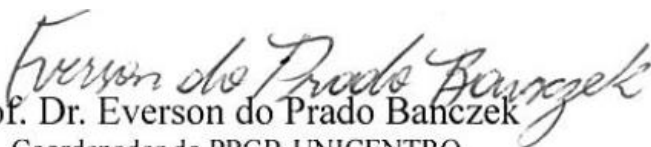
O resultado da seleção será divulgado **no dia 06 de agosto de 2015**, por meio de Edital a ser publicado na página do PPGB. **Não será informado resultado por telefone.**

A seleção dos alunos inscritos será realizada, pelo professor responsável pela disciplina, por meio da avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Após a apreciação do professor da disciplina o resultado será homologado pelo colegiado local

do PPGB-UNICENTRO.

O número de alunos inscritos como não regulares não pode exceder o número de alunos inscritos como regulares. Se não houver aluno regular inscrito a disciplina não será ofertada.

Guarapuava, 20 de julho de 2015.


Prof. Dr. Everson do Prado Banczek
Coordenador do PPGB-UNICENTRO
Portaria 1059/2014 GR/UNICENTRO